Lido na Sessão
14 MAIO 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 515/2025

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PORTO ALEGRE COM A RUA DO SOL, NO BAIRRO MONTE LÍBANO I, NO MUNICÍPIO SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA– Republicanos e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Rua do Sol, no Bairro Monte Líbano I, no município Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os semáforos são de grande importância para o bom andamento do trânsito, oferecendo mais segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e aos pedestres, tendo em vista que o referido local possui um tráfego intenso de veículos;

Considerando que, os semáforos são utilizados onde o tráfego demonstra índice significativo ou risco potencial de acidentes;

Considerando que, os condutores trafegam acima do limite de velocidade no local em questão;

Considerando que, a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Rua do Sol, no Bairro Monte Líbano I, proporcionará uma melhor trafegabilidade de veículos e mais segurança aos usuários da via, sendo uma reinvindicação dos moradores daquela localidade, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP